

ÁGUA E MEIO AMBIENTE

Descarte inadequado de lixo continua causando problema em Tangará

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Dando sequência na série de reportagem 'Água e Meio Ambiente', que lembra o Dia Mundial da Água, comemorado no próximo dia 22, o Diário da Serra traz na edição de hoje um tema que há anos incomoda a população de Tangará da Serra. Trata-se do mau hábito da população em depositar lixo nas beiras das estradas, que colabora para a proliferação de várias doenças e contribui para a poluição da natureza.

Sacolas, garrafas pet, recipientes, restos de alimentos, televisão, tapetes,

latas, papelão e até mesmo móveis velhos são apenas algumas das 'peças' que fazem parte do cenário da margem do trecho que dá acesso a Avenida Azelino Lorenzetti, por exemplo.

No momento em que a reportagem do DS fazia fotos das sujeiras espalhadas no local, o morador Pedro Gustavo de Jesus relatou sua indignação com a situação. "É de dar vergonha. Moro próximo daqui há muitos anos, e a população nunca se conscientizou sobre o perigo que traz a nós mesmos e ao meio ambiente. Já realizei várias denúncias e chamei atenção de bastante pessoas, mas quando a fiscalização chega infelizmente essas pes-

soas inconsequentes já foram embora com medo das multas", enfatizou o morador, destacando que o mau cheiro é constante na vizinhança devido a quantidade de lixo depositado nos terrenos baldios.

No trecho próximo do bairro Morada do Sol, a situação também não é diferente. No local, além dos entulhos de sacolas, galhos e móveis velhos, também foram encontrados animais já em decomposição. Vale lembrar que de acordo com a Lei Complementar 180/2013, é proibido acumular lixo, materiais, inservíveis ou outros que propiciem a instalação e proliferação de roedores.



Lixos são facilmente encontrados nas vias públicas

INVESTIMENTO



Ampliação será feita para atender demanda

Aterro Sanitário de Tangará da Serra será ampliado

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Visando atender toda a demanda devido ao crescimento da população, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) está trabalhando para ampliar a capacidade de atendimento do Aterro Municipal, que é considerado pelos técnicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente o melhor de Mato Grosso. Entre as ações a serem executadas no local, está a ampliação do espaço para que esteja completamente apto a receber os resíduos, principalmente de construções de obras. "A gente precisa ter um sistema de transbordo para que a empresa responsável faça a separação do que é reutilizável. Estamos

já estudando uma forma de credenciar uma empresa que será a responsável pelo recebimento dos resíduos para passar pelo processo de reciclagem, então vamos avançar muito nesse quesito", comentou o diretor do Samae, Wesley Torres, ao destacar que a atual realidade do Aterro Municipal é completamente diferente do que a gestão encontrou no passado.

"Embora seja uma realidade que a população não visualiza, pois poucas pessoas vão até lá, o nosso aterro recebeu investimentos muito bons. Hoje qualquer carro pode passar pelo aterro tranquilamente e com segurança, diferentemente do que era em 2013 e 2014, onde haviam vários caminhões atolados", recordou o diretor da autarquia.

DESCARTE INADEQUADO

Em média 30% das denúncias recebidas na Vigilância Sanitária são sobre lixo



Coordenador da Vigilância Sanitária, Edvaldo Carnaúba

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Vigilância Sanitária de Tangará da Serra tem recebido várias denúncias, principalmente nessa época do ano em que as chuvas contribuem com o crescimento de matos em terrenos baldios. De acordo com o coordenador do setor, Edvaldo Carnaúba, a fiscalização recebe mensalmente aproximadamente 160 denúncias, sendo que pelo menos 48 são relacionadas ao descarte inadequado de lixo, o que corresponde a 30% dos casos apresentados.

"É um número que

faz com que a gente perceba que uma parcela da população não tem consciência sobre o mal que está causando tanto para si mesmo, como para seu vizinho, sociedade em geral e ainda para futura gerações", avaliou o responsável. Segundo ele, o procedimento pós denúncia varia de acordo com a situação de cada uma, sendo analisado se o terreno é particular ou pertencente ao poder público.

"Quando o lixo é jogado no terreno particular, o proprietário infelizmente acaba sendo punido, mas ele é primeiro notificado para realizar a limpeza. É estipulado um prazo por

lei de 10 dias para fazer a retirada do lixo, mas caso ele não faça isso, ele é multado. Em casos de reincidência, a multa aumenta 50%, sendo irrecorrível. Quando se trata de terreno público, a Vigilância Sanitária encaminha uma notificação para a Secretaria de Infraestrutura para realizar a limpeza dentro de sua programação", explicou Carnaúba, destacando que nos casos em que o denunciante informa para a vigilância o endereço do denunciado, a fiscalização encaminha a notificação para quem descartou indevidamente o lixo.

"As pessoas não têm

como alegar sobre o porquê colocar o lixo indevidamente, pois temos hoje a Coleta Seletiva do lixo urbano, coleta do material do lixo reciclável, o Eco Ponto e o Aterro Sanitário, então não há motivo de jogar o lixo indevidamente", enfatizou o coordenador.

Conforme a Lei 016/96, nenhum terreno urbano, mesmo murado, pode ser mantido com entulho de qualquer espécie ou procedência, com matagal ou com água empoçada. As multas para quem descarta o lixo de forma inadequada pode chegar a até R\$1.116,90. As denúncias podem ser realizadas pelo telefone 3311-4849.